

PORTARIA Nº 196 – 17 de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 132/2010 que concedeu à servidora municipal **Renata Marlize Biava**, RG. 5.801.015-4, professora, ampliação de carga horária, a partir de 01 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de setembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de setembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete